

Efeitos no resultado (32) (63)  
Premissas para a análise de sensibilidade:

Variável de risco	Risco	Saldo contábil provável	Cenário	Aumento de 25%	Aumento de 50%
TJLP (%)	Aumento da TJLP	6,53	8,16	9,80	3,911
Empréstimos e financiamentos		4,043	4,043	3,911	3,911
Juros estimados		264	330	396	132
Efeitos no resultado			(66)	(132)	

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Companhia, seus objetivos, suas políticas e seus processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de exercícios anteriores.

**17 Seguros**  
A Companhia adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, considerando a natureza de sua atividade. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram analisadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	Valor Segurado	Vigência
Responsabilidade Civil	5.000	13/09/2023 a 13/09/2024
Risco operacional	20.038	13/09/2023 a 13/09/2024

**18 Questões Ambientais**  
O licenciamento ambiental está em processo de renovação junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás – SEMARH. Abaixo resumo da licença correspondente a Subestação Corumbá, em 345/138 KV - 150 MVA:

Órgão Emissor	Empreendimento	Nº da Licença	Emissão	Validade
SEMARH	Subestação Corumbá	10159/2012	09/08/2013	Em processo de renovação (*)

(\*) Renovação solicitada, porém ainda não renovada. Conforme a Lei 140/11, artigo 14, se a solicitação de renovação for realizada até 120 antes do vencimento fixado, a licença ficará automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Credible Soluções Contábeis e Emp. S/S  
Lauriston Severino  
Diretor-administrativo-financeiro



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Caldas Novas Transmissão S.A.**  
Goiania – GO

**Opinião**  
Examinamos as demonstrações financeiras da Caldas Novas Transmissão S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caldas Novas Transmissão S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros Assuntos**  
**Demonstração do valor adicionado**  
A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações financeiras**  
A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de seguran-

ça, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e se os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
- Blumenau (SC), 22 de fevereiro de 2024.
- Berkan Auditores Independentes S.S.  
CRC SC-009075/O-7
- Tatiane Schmitz  
Sócia Responsável Técnica  
Contadora CRC SC-038070/O-0

**CEREAL OURO SEMENTES LTDA**, CNPJ: 04.712.017/0003-94 torna público que requereu à SEMMA - Secretaria do Meio Ambiente, a LO – Licença de Operação, para atividade de Testes e análises técnicas ROD BR 060, SN, lote 16B, Setor Industrial, Rio Verde - GO.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13120/2023**  
A Prefeitura Municipal de Mozarlândia, através da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que, fica REVOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, para Contratação de empresa prestadora de serviços de administração, gerenciamento e implantação de sistema informatizado e integrado de gestão, com a utilização de cartão magnéticos, para fornecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota do município de Mozarlândia. Conforme despacho exarado pelo Gestor e parecer jurídico. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00h às 12h ou pelo e-mail pregaomozarlândia@hotmail.com, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. Mozarlândia aos 17 dias do mês de abril de 2024, Valcirene Pereira Nascimento – Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25496/2023**  
**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE MOZARLÂNDIA-GO**, por intermédio da Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que no dia, horário e local indicados abaixo, fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CASTRAÇÃO DE CÃES, CADELAS E GATOS (MACHO E FÊMEA) E MICROCHIPAGEM**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site eletrônico [www.mozarlândia.go.gov.br](http://www.mozarlândia.go.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.  
**Período das Inscrições:** 18/04/2024 a 08/05/2024 das 08:00h às 12:00h (segunda a sexta-feira).  
**Local:** No Setor de Protocolo Geral, localizado na Sede da Prefeitura, situada a Rua São Paulo s/n, Centro, Mozarlândia-GO. Mozarlândia-GO aos 18 dias do mês de abril de 2024, Valcirene Pereira Nascimento – Agente de Contratação.

**UFG**  
**Universidade Federal de Goiás - UFG**  
**Aviso de Edital – Pregão Eletrônico nº 90.037/2024-UFG**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.037/2024-UFG. | Processo SEI nº. 23070.064559/2023-34 | Data de Abertura: 06/05/2024. | Horário: 09:00h. | Local: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> | Objeto: contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de obras gerais e reformas, a serem executados no Hospital das Clínicas (HC) da Universidade Federal de Goiás (UFG), localizado no Campus Coleman Natal e Silva na cidade de Goiânia/GO.  
Goiânia-GO, 17 de abril de 2024.  
Robson Maia Geraldine  
Pró-Reitor de Administração e Finanças  
PROAD/UFG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 - PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO  
**3ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO**  
O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2024 e Resultado Final apresentado pela Comissão, CONVOCA os candidatos listados abaixo, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem no prazo de 05 (cinco dias úteis) contados da publicação deste ato, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, sito à Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa-G, munidos de todos os documentos elencados no item 11.3 do Edital nº 001/2024 - Processo Seletivo. **PROFESSOR DE ATIVIDADES (AMPLA CONCORRÊNCIA):** CLASSIFICAÇÃO / NOME / PONTUAÇÃO - 132/ FERNANDA PEREIRA LIMA / 7,0 // 133/ MICHELE MACEDO LENZ / 7,0 // 134/ MILVANIA ALVES DE AQUINO / 7,0 // 135/ RAQUEL PEDRO LOPES DA SILVA / 7,0 // 136/ PABLYNE SÂMARA BARBOSA GÓBIRA / 7,0 // 137/ SOLANGE SILVA MACHADO / 7,0 // 138/ ADRIELE ALVES DE ANDRADE / 7,0. **PROFESSOR DE CIÊNCIAS (AMPLA CONCORRÊNCIA):** CLASSIFICAÇÃO / NOME / PONTUAÇÃO // 003/ BENILMA LOPES DA SILVA / 10,0. **PROFESSOR DE GEOGRAFIA (AMPLA CONCORRÊNCIA):** CLASSIFICAÇÃO / NOME / PONTUAÇÃO // 002/ MARIÁZABEL CARVALHO GOMES / 7,5 // 001/ PROFESSOR DE LETRAS (AMPLA CONCORRÊNCIA): CLASSIFICAÇÃO / NOME / PONTUAÇÃO - 004/ CRISTIANE PATRÍCIA GENESIO DA SILVA / 8,5 // 005/ EMERSON DIAS DOS SANTOS / 8,0. **PROFESSOR DE MATEMÁTICA (AMPLA CONCORRÊNCIA):** CLASSIFICAÇÃO / NOME / PONTUAÇÃO - 006/ ELZENILDA MOREIRA FREITAS / 7,5 // 007/ MARILZA LIMA DE SOUSA SILVA / 7,5 // 008/ LUCIANA MARINA FUNDÃO FERNANDES / 7,0 - Formosa - GO, em 17 de abril de 2024. Stizella de Abreu. Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA DE APARECIDA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 90007/2024.**  
Data Abertura: 25 de abril de 2024, às 09h. Objeto da dispensa de Licitação aquisição de esguicho de 1" tipo pistola para mangote de combate a incêndio. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Interessado: **Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros Militar - FEMBOM**, Processo: 2024.030.765. Retire e acompanhe o edital no site: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (62) 3238-6798/7227/6741-E-mail: [diretoria.licitacaoapgy@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgy@gmail.com). **Viviane Batista de Oliveira** - Secretária Executiva de Licitação - **Stefany Linara A. Ramos** - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GOÍAS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONTRATAÇÃO**  
**O.S.C Nº 02/2024**  
**O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL**, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Cel Raulino Alves de Castro Qd. 52, Lt.11 – Centro de Novo Brasil – CEP: 76.285-000 (Prédio Divino Batista Rodrigues – Antigo PETI) Praça Degir Miranda Teles, s/n – Centro – Cep 7628500, CHAMAMENTO PÚBLICO N 02/2024 Processo adm nº 3169/2024 para Contratação de Organização da Sociedade Civil para organização, planejamento, coordenação, produção e execução dos eventos da 16ª cavalgada ecológica a ser realizada nos dias 7 e 8 de junho de 2024 e 66º aniversário da Cidade de Novo Brasil em 09 de dezembro do corrente ano para viabilização de toda infraestrutura e locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para comemoração A data da sessão presencial de abertura das propostas e documentações será no dia 22/05/2024 às 08:00 horas, maiores informações estão contidas no edital e seus anexos, disponível no site [www.novobrasil.go.gov.br](http://www.novobrasil.go.gov.br) ou ainda pelo telefone 0800-000-0091, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e ou através do e-mail [licitacao@novobrasil.go.gov.br](mailto:licitacao@novobrasil.go.gov.br). Município de Novo Brasil 17 de abril de 2024. Mahem Branham Monteiro Rodrigues- Agente de contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 005/2024**  
O Município de Jandaia - GO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe sob o regime por "Empreitada de preço GLOBAL", do tipo "Menor Preço GLOBAL", no dia 13 de maio de 2024, às 14:00h, na Superintendência de Licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativos à contratação de empresa do ramo de engenharia por empreitada a preço global para prestação de serviço de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), drenagem superficial (meios-fios e sarjetas) e sinalização em vias rurais no Município de Jandaia-GO, por intermédio do Convênio SICONV Nº 937511/2022, Contrato de Repasse Nº 1085479-26. O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Jandaia-Go, através do endereço eletrônico <http://www.jandaia.go.gov.br>, ou solicitado através do e-mail [licitacao.jandaia.go@gmail.com](mailto:licitacao.jandaia.go@gmail.com), e também poderá ser adquirido na Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, em dias e horários de expediente, 17/04/2024. LORENA APARECIDA DA SILVA - Comissão de Contratação

**MUNICÍPIO DE SILVÂNIA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Ata de Registro de Preço nº 011 de 2024, referente ao Processo administrativo nº 14653/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024 julgamento tipo menor preço por item, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE EQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO TODOS DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA/GO, CONTRATADA: ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 45.738.130/0001-64. Totalizando o valor de R\$ 248.698,05 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos), **COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA**, CNPJ nº 46.786.948/0001-15. Totalizando o valor de R\$ 625.105,11 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e cinco centavos reais e onze centavos), **DISTRIBUIDORA SU-DOESTE EIRELI-ME**, CNPJ nº 31.629.675/0001-28. Totalizando o valor de R\$ 420.609,33 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e nove reais e trinta e três centavos), **PRIME DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ nº 45.071.356/0001-54. Totalizando o valor de R\$ 6.555,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), **SASSARON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 46.041.130/0001-73. Totalizando o valor de R\$ 51.359,28 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), **VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI - ME**, CNPJ nº 21.036.937/0001-97. Totalizando o valor de R\$ 396.919,03 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e dezenove reais e três centavos), **VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ nº 46.936.421/0001-20. Totalizando o valor de R\$ 54.349,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), **VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 28.209.943/0001-48. Totalizando o valor de R\$ 8.186,02 (oito mil, cento e oitenta e seis reais e dois centavos). Vigência até 19/03/2025, o contrato encontra-se disponível no site [www.silvania.go.gov.br](http://www.silvania.go.gov.br). SILVÂNIA, 18/04/2024 – Verônica Martins dos Santos – Agente de Contratação.

**ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**  
**- Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO**  
Processo Administrativo nº: 684/2024  
O Fundo Municipal de Educação do Município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertencente para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2024, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. **Data de início de recebimento das propostas: dia 18/04/2024. Data final de recebimento propostas: As 08:00h do dia 07/05/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: As 08:01h do dia 07/05/2024 Data de início dos lances: As 09:01h do dia 07/05/2024.** O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 18/04/2024, na plataforma de Pregão Eletrônico Boisa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações: <http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br>; e-mail [licitacao@sab.go.gov.br](mailto:licitacao@sab.go.gov.br), Telefone: (64) 3626-1147, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Santo Antônio da Barra - GO, 18 de abril de 2024. WINICIUS RUAN REZEDE SILVA – Pregoeiro.

**O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ n. 01.312.986/0001-06, neste ato representado por seu Presidente, Sr. MARCELO JOSÉ CARNEIRO, convoca todas as indústrias da base da categoria associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 24 de abril de 2024, às 09:00 horas em primeira convocação conforme quórum estatutário e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: (i) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÉUTICAS E DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE GOIÁS - SIND-C.F.P.-GO, CNPJ n. 37.382.041/0001-08, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISLEY MARTINS DE MOURA PERES, 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link: <https://us02web.zoom.us/j/87661327243?pwd=RXIqR2JnVnk9aDdJNmZicnhZWV5Zz09>, ID da reunião: 876 6132 7243, Senha: 152528. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, hequem e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. **MARCELO JOSÉ CARNEIRO - Presidente do SIMPLAGO/GO.**

**ANGIOPRAXIS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICA LTDA**  
CNPJ nº 04.585.802/0001-61 NIRE 52.2.0180758-3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Ficam convocados os Sócios do Angiocardis Diagnósticos e Terapêutica Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.585.802/0001-61, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Praça Gilson Alves de Souza, nº 140, quadra 33, Lote 7-E, Setor Bueno, CEP 74.210-250 ("Sociedade"), Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 26 de abril de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente virtual, através da plataforma Zoom, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
(i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os quais estão à disposição dos sócios na sede da Sociedade;  
(ii) Destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;  
(iii) Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.  
Informações Gerais:  
Os Sócios interessados em participar e/ou votar na AGO enviem até o dia 24 de abril de 2024 um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico [juridicogoias@encore.com.br](mailto:juridicogoias@encore.com.br), manifestando seu interesse em participar da AGO, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGO, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGO; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGO. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGO, tal Sócio deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail [juridicogoias@encore.com.br](mailto:juridicogoias@encore.com.br), para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil.  
Na data da AGO, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 15 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da AGO, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para ingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a AGO.  
Goiânia/GO, 17 de abril de 2024.  
Angiocardis Diagnósticos e Terapêutica Ltda  
Diretoria

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO, CNPJ: 24.850.216/0001-04. CONTRATADA: ROSSINI BARCELOS RICARDO LTDA, CNPJ Nº 23.258.579/0001-92. Emenda Federal nº 202340830002. Objeto:** Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para execução de construção do letreiro e cristo para a entrada da Cidade de Matrinchá-GO, por empreitada a preço global, decorrente de Emenda Federal nº 202340830002, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21. **Assinatura:** 17 de abril de 2024. **Contrato:** 027/2024 **Vigência:** 17/04/2024 a 31/12/2024. **Valor Global:** R\$: 203.417,36 (Duzentos e três mil, quatrocentos e dezessete Reais e trinta e seis centavos). Matrinchá - GO, 17 de abril de 2024. **GABRIELA AMARAL DA SILVA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**SINTEEA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE (ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA)**  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO – SINTEEA**, entidade sindical de 1º grau, representativa dos auxiliares em administração escolar do município Anápolis, Ceres/GO, Goianésia/GO, Jaraguá/GO, Niquelândia/GO, Rialma/GO e Uruaçu/GO, do Setor Público e Privado, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, com registro sindical publicado no DOU pelo MTE em 20.11.1990, Código sindical 027.125.90099-8 e MF/CNPJ 24.856.890/0001-04, convoca os auxiliares em administração escolar do setor privado para participarem AGE (Assembleia Geral Extraordinária) Ficam convocados os/as, inclusive do Senai, Senac, Sesi e Sesc, de educação infantil, ensino fundamental e médio, de cursos técnicos, cursos livre e preparatórios, e de fundações, filiais/as e não filiais/as ao Sindicato, nos termos da tese com repercussão geral, fixada pelo STF, Tema 935, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar presencial no sede da Entidade Sindical Rua Engenharia Portela nº 897 – Centro – Anápolis – Goiás em primeira CONVOCAÇÃO, às 7:30 e, em segunda CONVOCAÇÃO, às 8:00 dia 23 de abril de 2024, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
a) Autorização para assinatura Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), nos termos negociado com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás (SINEPE), para vigor a partir de 1º de maio de 2024;  
b) Aprovação de contribuição assistencial no percentual mensal de 1% (um inteiro por cento) a ser descontada dos salários de todos os integrantes da categoria, filiais e não filiais, sendo garantido aos não filiais o direito de oposição no prazo de 30 (trinta) dias após a realização da Assembleia, mediante o devido preenchimento de formulário disponibilizado na sede da entidade sindical.  
Anápolis, 17 de abril de 2024.  
**Aroldo Divino dos Santos**  
Presidente do SINTEEA

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA**  
CNPJ nº 01.011.865/0001-16 NIRE 52.20015964-2

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Ficam convocados os Sócios do Instituto de Neurologia de Goiânia Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.865/0001-16, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua Praça T-18, nº 140, Setor Bueno, CEP 74.210-250 ("Sociedade"), Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 26 de abril de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente virtual, através da plataforma Zoom, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
(i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os quais estão à disposição dos sócios na sede da Sociedade;  
(ii) Destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;  
(iii) Eleição do Sr. Fábio Trujillo, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica;  
(iv) Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.  
Informações Gerais:  
Os Sócios interessados em participar e/ou votar na AGO enviem até o dia 24 de abril de 2024 um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico [juridicogoias@encore.com.br](mailto:juridicogoias@encore.com.br), manifestando seu interesse em participar da AGO, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGO, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGO; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGO. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGO, tal Sócio deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail [juridicogoias@encore.com.br](mailto:juridicogoias@encore.com.br), para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil.  
Na data da AGO, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 15 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da AGO, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para ingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a AGO.  
Goiânia/GO, 17 de abril de 2024.  
**Instituto de Neurologia de Goiânia Ltda**  
Diretoria